



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
GABINETE (RIO GRANDE)

RESOLUÇÃO Nº 5/2024 - GAB-RGD (11.01.07.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Grande-RS, 15 de abril de 2024.

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus* Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho no dia 15/04/2024, sobre o processo SIPAC nº 23370.000236/2024-19, RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER o Calendário Acadêmico de 2024, por tempo indeterminado a partir do dia 16/04/2024, conforme parecer Especial nº 1 - das Câmaras Conjuntas.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/04/2024 18:39)

CARLOS FERNANDES JUNIOR

DIRETOR

IFRS / CRG-RG (11.01.07)

Matrícula: ###349#8

Processo Associado: 23370.000236/2024-19

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/04/2024** e o código de verificação: **3179621fbe**